



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD Nº 2/2019

Revogar a Portaria AD Nº 399/2018 e designa o empregado Paulo Araujo Prado para responder pela Gerência de Infraestrutura - GIE do Confea durante as férias do titular.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando que a Portaria AD Nº 399/2018 ao ser editada estabeleceu que o empregado Paulo Araujo Prado, matrícula 0618, substituirá a Gerente da Gerência de Infraestrutura - GIE a partir de 10/01/2019;

Considerando que o citado empregado está em gozo de férias de **02 a 11/01/2019**;

Considerando a necessidade de adequarmos o período de efetiva substituição ao cargo de livre provimento de Gerente da Gerência de Infraestrutura;

Considerando o constante dos autos do processo nº CF-11687/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria AD Nº 399, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º Designar o empregado **Paulo Araujo Prado**, matrícula 0618, sem alteração de lotação, para exercer, durante ausência da titular, o cargo de livre provimento de Gerente da **Gerência de Infraestrutura - GIE**, no período de **12 a 25 de janeiro de 2019**, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 08/01/2019, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 09/01/2019, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0153328** e

o código CRC **38B0B8F3**.

Referência: Processo nº CF-11687/2018

SEI nº 0153328